



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.

**0512/2025**

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA  
LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO,  
LOCALIZADA NA RUA OSÓRIO CORREIA,  
NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o plenário, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, uma vez aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito, **solicitando a reforma da Praça Luzia Maria da Conceição, localizada na Rua Osório Correia, s/n, no bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza. A praça está situada entre a Rua Alcindo Guanabara e a Rua das Cerejeiras, em frente ao Centro de Educação Infantil (CEI) de Fortaleza/CE.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Jânio Henrique  
Vereador – PDT**



**ANEXO À INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

0512/2025

**PROJETO DE LEI:**

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA OSÓRIO CORREIA, NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS**

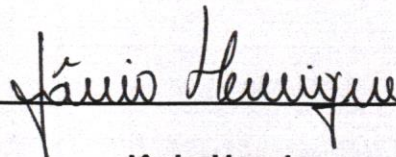
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a reforma da Praça Luzia Maria da Conceição, localizada na Rua Osório Correia, no bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza/CE.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.



**Jânio Henrique**  
**Vereador – PDT**



### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à reforma da Praça Luzia Maria da Conceição, localizada no bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza, que encontra-se em estado de conservação precário, prejudicando o uso e o lazer da comunidade local. A revitalização da praça é fundamental para promover a qualidade de vida dos moradores, oferecendo um espaço adequado para o convívio social, práticas recreativas e a valorização do patrimônio público.

**Jânio Henrique**  
**Vereador – PDT**